



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 61/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA POR INTERMÉDIO DA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E A
EMPRESA ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

PROCESSO Nº 08099.002241/2007-38

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no MF/CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, da Coordenadora de Contratos, Execução Financeira e Orçamentária, Sr^a **NEIVA GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.341.954 – SSP/DF e do CPF nº 578.974.501-63, com delegação de competência fixada pela Portaria nº 524, de 1º de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2011, denominada **LOCATÁRIA** e a Empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SCN – Quadra 06, Conj. A, Bloco A, Sala 1216, Ed. Venâncio 3000 – Asa Norte – CEP: 70716-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.320.523/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO**, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, portador da CI nº 1352064-S – IFP/RJ e do CPF nº 005.154.697-34, residente e domiciliado nesta Capital e Sr. **JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, administrador, portador da CI nº 1.367.423 – SSP/DF e do CPF nº 619.437.361-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **LOCADOR**, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO SUPRACITADO** mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

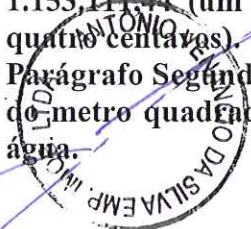
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima – Dos Preços, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – Dos Preços

O valor estimado do aluguel é de R\$ 96.092,62 (noventa e seis mil, noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Primeiro – O valor anual estimado do presente contrato, nele incluído, além do aluguel, os encargos locatícios (taxas de condomínio ordinária e IPTU/TLP), é de R\$ 1.153.111,44 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Segundo – A taxa ordinária condominial será fixada em uma parcela fixa (valor do metro quadrado) e uma que será variável de acordo com o rateio das contas de luz e água.



Parágrafo Terceiro – O valor do metro quadrado, que compõe a parcela fixa da taxa condominial, será reajustado, anualmente, mediante acordo definido em Assembléia Geral do Condomínio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir todas as dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.

CONTRATANTE

CONTRATADA

quar
NEIVA GOMES MOREIRA
Coordenadora de Contratos, Execução
Orçamentária e Financeira

[Assinatura]
JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR
Procurador

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
NOME: Moisés Freitas da Silva
CI: ID. 1903.113 SSP/DF
CPF: 713.758.481-00

[Assinatura]
NOME: Vinícius A.B. Dalcól
CI: CPF 972.751.900-87
CPF: RG 3106619095 SJS/DF



06.553.911/0001-22(2), Município de Colônia do Gurgueia, CNPJ: 41.522.350/0001-03(3), Município de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70(4), Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.481/0001-49(5). OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 180 dias(1 a 5). TERMO ADITIVO: 7.93.07.0029.07(1), 7.93.07.0056.06(2), 7.93.07.0236.07(3), 7.93.07.0036.06(4), 7.93.07.0049.06(5). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 13/06/11(1), 14/06/11(2 a 5).

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

Objeto: Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª Etapa, no município de Santa Filomena, no Estado do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua taumaturgo de Azevedo, nº 2315. Bloco 02. Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: 20/07/2011 às 10h00. Endereço: Rua taumaturgo de Azevedo, nº 2315. Bloco 02. Centro - TERESINA - PI. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível nos sites www.codelvasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ OCELO ROCHA CAMPOS JÚNIOR
Superintendente

(SIDE - 16.06/2011) 195012-11201-2011NE000581

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011

Nº Processo: 59400008752200903. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS - CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 28672087000162. Contratado: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA. Objeto: Fornecimento para o Lote 1 - Tubos e Conexões de Ferro Fundido, destinados às obras para implantação da 2ª etapa do Projeto de Irrigação Plató de Guadalupe, localizado no município de Nova Guadalupe, no Estado do Piauí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/06/2011 a 14/12/2011. Valor Total: R\$12.298.015,82. Fonte: 100000000 - 2010NE900260. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 16.06/2011) 193002-11203-2011NE900047

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 5/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 18/04/2011. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz, para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade LOCAL DE LONGA DISTÂNCIA e FIXO-NOVEL (Intra-Regional e Inter-Regional). Novo Edital: 17/06/2011 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.700 5º Andar Centro - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENO JOSE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 16.06/2011)

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59403000772200906. Objeto: Execução dos serviços técnicos especializados para avaliação da situação atual da Barragem de Jucazine, Município de Surubim, no Estado de Pernambuco.

AMARISIO DE FARIAS COSTA
Presidente da CPL

(SIDE - 16.06/2011) 113801-11203-2011NE900047

PROCURADORIA JURÍDICA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

DNOCS-04/2011 Espécie: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Prefeitura Municipal de Carnaúbas dos Dantas-RN.; Objeto: Cessão à Prefeitura, a título gratuito, de um Trator Agrícola VALMET, BM 067741, pertencente ao DNOCS; DA Destinação: A Cessionária utilizará o equipamento, objeto da presente Cessão de Uso, exclusivamente na execução dos serviços de apoio administrativo ao Município, notadamente no tocante ao transporte de bens e materiais, conservação da rede viária, etc, suprindo a carência de equipamentos, permitindo à população grande assistência na área de urbanização social; Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento pela Cessionária do equipamento descrito na Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por interesse das partes; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011061700093

Assinam: Pelo DNOCS: Elias Fernandes Neto, Diretor Geral do DNOCS; Pela Prefeitura Alexandre Dantas de Medeiros; Prefeito Municipal; Processo nº 59402.001693/2010-58.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 00041/2009, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59100000042200910. Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - CNPJ Contratado: 61226890000149. Contratado: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. - Objeto: Readequação dos quantitativos iniciais do Contrato Administrativo nº 41/2009-MI, gerando um acréscimo no percentual de 24,529719% ao valor da Avenida. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993. Valor Total: R\$10.242.330,71. Fonte: 100000000 - 2010NE900439. Data de Assinatura: 09/06/2011.

(SICON - 16.06/2011) 530001-00001-2011NE800095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 00046/2007, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59100000057200899. Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - CNPJ Contratado: 51167500000153. Contratado: ENGER ENGENHARIA S/A - Objeto: Correção do valor do Contrato Administrativo nº 46/2007-MI, bem como a inclusão de itens contratuais novos e a readequação de quantitativos, sem reflexo financeiro à Avenida. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$5.621.981,86. Fonte: 100000000 - 2010NE900139. Data de Assinatura: 09/06/2011.

(SICON - 16.06/2011) 530001-00001-2011NE800095

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2011 ao Convênio Nº 00070/2008. Nº Processo: 59050002615200711. Convenientes: Concedente: MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente: ITAPEBI PREFEITURA, CNPJ nº 13.634.993/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 13/07/2011. Vigência: 26/12/2008 a 13/07/2011. Data de Assinatura: 13/04/2011. Signatários: Concedente: HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO, CPF nº 090.315.454-49, Conveniente: CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 389.007.505-34.

(SICONV - 16.06/2011)

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 59004/52/2011-50. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 11564885000178. Contratado: J D M COMERCIO DE ALIMENTOS NIHANDUTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios-1.100kg de açúcar refinado, origem vegetal, sacrose de cana de açúcar, pcte. C/1 kg e água mineral 1.750 galões. Fundamento Legal: Dec. 5.450/2005 Vigência: 13/06/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$7.672,50. Fonte: 100000000 - 2011NE800177. Fonte: 100000000 - 2011 800176. Data de Assinatura: 13/06/2011.

(SICON - 16.06/2011) 533013-53202-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2008, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO - EMBRATEL. OBJETO: Prorrogação de vigência de Contrato por mais 30 (trinta) meses, contados a partir de 30.06/2011. As despesas referentes ao objeto correrão no exercício de 2011 a conta dos recursos orçamentários consignados à Contratante. Fonte: 100. Elemento de Despesa: 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, empenho 2011NE000129. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados de 30.06/2011. VALOR MENSAL DE R\$ 7.686,96 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), e VALOR GLOBAL DE R\$ 230.609,40 (duzentos e trinta mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos). PROCESSO: CUP/59004/0472/2008-31. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2011.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 08016.004041/2007-92. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2007 - Projeto de Desenvolvimento Integral. PARTICIPANTES: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ nº 00394494.0001-36. Conveniente: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400.0001-50. Executor: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP, CNPJ nº 49.325.434.0001-50. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Original. DATA DA ASSINATURA: 20/5/2011. VIGÊNCIA: 22/5/2011 a 21/11/2011. SIGNATÁRIOS: Concedente: LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, CPF nº 318.800.881-34 - Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Executor: LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA, CPF nº 044.212.488-00 - DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP.

PROCESSO Nº 08016.004325/2007-89. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 099/2007 - Projeto Modernização, Aprelhamento e Resapeamento do Serviço de Inteligência de Justiça. PARTICIPANTES: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ nº 00394494.0001-36. Conveniente: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580.0001-38. Executor: AGÊNCIA GOIÂNIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, CNPJ nº 13.199.944.0001-81. OBJETO: alterar o Órgão Executor, Secretaria de Segurança Pública, CNPJ: 01.409.606.0001-48, consignado no preâmbulo do Convênio para Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, CNPJ: 13.199.944.0001-81, ainda pela Lei Estadual nº 17.257/2011, bem como prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Original. DATA DA ASSINATURA: 18/5/2011. VIGÊNCIA: 19/5/2011 a 19/12/2011. SIGNATÁRIOS: Concedente: LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, CPF nº 318.800.881-34 - Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Executor: EDILSON DIVINO DE BRITO, CPF nº 416.134.901/78 - Presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 61/2008. Nº Processo: 08099002241200738. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 00320523000115. Contratado: ANTONIO VENANCIO DA SILVA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Objeto: Alteração de redação do parágrafo primeiro da Cláusula Sétima - Dos Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 16.06/2011) 200005-00001-2011NE800248

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 08700006679201045. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: Serviço de suporte de hardware, referente a renovação de garantia dos servidores, incluindo o fornecimento de assistência remota de alta qualidade e suporte no local (on site), o diagnóstico de problemas e suporte remoto, atendimento telefônico direto por especialistas da área técnica, substituição de peças e mão-de-obra sem ônus adicional. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2011 a 24/04/2012. Valor Total: R\$23.963,26. Fonte: 175303001 - 2011NE800107. Data de Assinatura: 20/04/2011.

(SICON - 16.06/2011) 303001-30211-2011NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 15/2010. Nº Processo: 08700003538200937. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 00080287000107. Contratado: IBEROAMERICANA CONSULTORIA E -SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Termo aditivo para a alteração da Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA e Cláusula Quatorze - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 015/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012. Valor Total: R\$28.745,52. Fonte: 175303001 - 2011NE800065. Data de Assinatura: 26/05/2011.

(SICON - 16.06/2011) 303001-30211-2011NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.